



MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 054/2024

Autoria: Gustavo Calvão Caser
Nº do Protocolo: 164/2024
Protocolado em: 18/04/2024 13h55

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Reginaldo Lopes

Apraz-nos comunicar a V.Sa. que a Câmara Municipal de Aimorés\MG, por proposição de seu Presidente, o Vereador Gustavo Calvão Caser e apoio dos demais vereadores, conceder-lhe placa condecorativa pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade e do Município de Aimorés\MG.

Assim sendo, comunicamos que a V. Sa. que a merecida e justa homenagem ser-lhe-á entregue no dia 09 (nove) de maio de 2024, em Sessão Solene Comemorativa, juntamente com demais autoridades, a realizar-se às 19 (dezenove) horas, na Câmara Municipal de Aimorés\MG, localizada a Rua Olegário Maciel, nº230, Centro, Aimorés\MG.

Ao ensejo, contando honrados com a presença de V. Sa., externamos lhe protestos de elevada estima, distinto apreço e recíproca consideração.

Aimorés\MG, 18 de abril de 2024.

Gustavo Calvão Caser
Autor





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 054/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 18/04/2024 13:55:04
Hash Interno: osjlkbrbss0gap0tafqngknbvuhfwvcfq9bx2lea



Chave de Verificação

R3PWL-5HKFZ-RFGCW-QJPOM-8HFK7

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
725.***.***-04	Gustavo Calvão Caser	Assinado em 18/04/2024 13:55

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código R3PWL-5HKFZ-RFGCW-QJPOM-8HFK7 ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

